



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 290, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Substitui o Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete, instituído pelo Decreto nº 014/2021 que *“Nomeia o Conselho de Administração para a gestão 2021/2024 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE-PREV”*.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Gabinete do Prefeito, mediante o Memorando 1Doc nº 11.328/2024;

Considerando a decisão do Processo Administrativo nº 02/2024, Portaria nº 051/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE-PREV, instituído pelo Decreto nº 014, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Substitui o Sr. Dimitri Alves Toscani, pelo Sr. Giovanni Vaucher de Abreu, como Presidente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 30 de julho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretária de Administração